ROUXINOL

ISO 9001 14001 45001 37001 19600

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

REV. 01 DE 11/06/2021

ROUXINOL VIAGENS E TURISMO LTDA

MENSAGEM DA DIRETORIA

O Brasil vive um dos momentos de maior mudança de sua história. A iniciativa pública, privada e a sociedade civil têm buscado aderir a práticas que prestigiam a ética, a honestidade, a transparência e o respeito à democracia.

Tendo vivido e ativamente participado de mais de três décadas dessa história, a Rouxinol acredita que setrata de uma tendência importante e que traz grandes avanços para o nosso país.

Nesse sentido, ao retratar as atitudes esperadas por todos aqueles que fazem parte da Rouxinol ou que com ela se relacionam, este Código de Ética e Conduta tem por objetivo garantir que nossa Missão, nossa Visão e nossos Valores estejam sempre no centro de nossas atividades, protegendo a empresa e seus funcionários.

Temos muito orgulho da confiança conquistada em tantos anos no setor de transporte e temos certeza que isso é fruto da nossa competência ecomprometimento.

Assim, esperamos que, ao ler este Código, você também se sinta inspirado a sempre fazer a coisa certa, nos ajudando a continuar construindo juntos, um legado íntegro.

ROUXINOL

ISO 9001 14001 45001 37001 19600

POLÍTICA DE QUALIDADE, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL.

REV.02 DE 31/05/2021

Fornecer soluções em logística de transporte de pessoal, buscando satisfazer as necessidades dos clientes, melhorando continuamente e atendendo aos requisitos legais e outros envolvidos com o Sistema de Gestão. Visando:

- Ressaltar a qualidade de nossos processos,
- Prevenindo a poluição para garantir a devida proteção ao meio ambiente,
- Proporcionando condições de trabalho seguras e saudáveis para os colaboradores,
- Eliminando perigos e reduzindo riscos de Saúde e Segurança Ocupacional com a devida participação e consulta dos colaboradores, para prevenção de lesões e outros relacionados.

POLÍTICA ANTISSUBORNO

REV.00 DE 18/02/2020

A Rouxinol Viagens e Turismo LTDA atuante em: “Prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros sob o regimento de fretamento contínuo e eventual”, em relação ao combate ao suborno determina que:

- É proibido o pagamento e recebimento de suborno, bem como qualquer prática que leve ao
- entendimento de suborno, na condução de prestação de serviços de transporte contínuo e/ou eventual; Todos os colaboradores se orientem pelo Código de Ética e o Regimento Interno da Rouxinol;
- Todos os colaboradores façam cumprir as leis anticorrupção aplicáveis e outros requisitos que são aplicáveis à organização;
- Todo e qualquer levantamento de preocupação antissuborno relatado, será investigado, tratado e o denunciante não sofrerá qualquer represália;

A função de compliance antissuborno da Rouxinol possui total independência e autoridade de acordo com os requisitos da Norma ISO 37001;

ROUXINOL

ISO 9001 14001 45001 37001 19600

- **MISSÃO: Atuar no segmento de transporte de pessoal, adaptando- se às necessidades do mercado, dispondo de veículos adequados e profissionais especializados, proporcionando segurança e pontualidade, comprometendo-se sempre com a excelência e a satisfação de nossos clientes.**

- **VISÃO: Ser reconhecida pelos clientes como a escolha adequada para atendimento de suas expectativas, através de uma equipe altamente engajada e especializada em seu segmento de atuação, percebida pelos colaboradores como uma empresa que valoriza e investe no seu capital intelectual, sendo este sua maior riqueza.**

VALORES:

1. **Conduta ética;**
2. **Integração com a sociedade;**
3. **Desenvolvimento pessoal e profissional;**
4. **Valorização da vida e do meio ambiente;**
5. **Qualidade em todas as atividades desenvolvidas.**

ÍNDICE

5 Introdução

6 Conduta Profissional da Empresa

7 Conduta Profissional dos Colaboradores

8 Relação com os clientes

9 Relação com os fornecedores

10 Relação com a comunidade

11 Relação com o ambiente

12 Atividade politica

13 Integridade das negociações e relações

14 Recebimento de brindes e presentes

15 Recebimento de brindes e presentes

16 Conflito de interesses

17 Violações ao Código de Ética e Conduta ou das Políticas Internas

18 Canais de comunicação

19 Tira dúvidas

INTRODUÇÃO

Este Código de ética tem por objetivo estabelecer os princípios e normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas de todos os integrantes da ROUXINOL, independentemente das suas atribuições e responsabilidades.

O Código de ética reúne o conjunto de princípios que norteiam o comportamento de toda equipe da ROUXINOL. Serve como referência de uso diário nos relacionamentos com colaboradores, comunidade, sócios, fornecedores e prestadores de serviços.

O Código tem aplicação obrigatória para os empregados da ROUXINOL e deve servir de referência para os parceiros da empresa.

A criação deste Código de ética não tem intuito de restringir o desenvolvimento dos negócios, mas sim acrescentar valores, apoiar o crescimento e a constante busca pela excelência.

CONDUTA PROFISSIONAL DA EMPRESA

A ROUXINOL se compromete de reger sua conduta com seus funcionários de modo a:

- Valorizar o relacionamento e a comunicação com seus colaboradores, de forma direta e transparente com base na confiança e dedicação da sua equipe;
- Priorizar o direito ao sigilo de cada colaborador, impedindo a divulgação de informações pessoais que possam constrangê-los ou expô-los;
- Acreditar que seu maior patrimônio são os colaboradores, agindo com respeito e comprometimento em todas as etapas, desde a admissão até o desligamento;
- Oferecer equipamentos, instalações e ferramentas necessários para assegurar um ambiente de trabalho adequado e que combine com suas atividades;
- Respeitar os direitos humanos básicos de seus colaboradores;
- Garantir segurança e saúde no trabalho, mantendo em seu quadro permanente, Técnico de segurança do trabalho e Psicólogo;
- Não fazer uso de trabalho escravo e infantil, salvo na condição de aprendiz permitido em legislação;
- Prover o entendimento, garantir a implantação e melhoria do código de ética da ROUXINOL para todos os envolvidos.

A ROUXINOL repudia qualquer discriminação seja de raça, cor, credo, orientação sexual ou estatuto matrimonial ou maternidade contra os seus colaboradores, tratando todos com igualdade.

ROUXINOL

ISO 9001 14001 45001 37001 19600

CONDUTA PROFISSIONAL DOS COLABORADORES

Os colaboradores da ROUXINOL se comprometem de reger sua conduta baseados nos princípios deste Código de Ètica, bem como estão cientes que o mesmo faz parte do seu contrato de trabalho, sendo assim, os colaboradores deverão:

- Zelar e Cuidar, em suas atividades diárias, pelo patrimônio da empresa;
- Representar a empresa preservando nossa imagem positiva em todas as atividades;
- Manter aparência pessoal e vestuários coerentes com o ambiente de trabalho;
- Não fazer uso de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou estar sob o efeito destas durante a jornada de trabalho ou a serviço da empresa;
- Em caso de tratamento direto ou indireto com fornecedores ou clientes, adotar como prática a execução do bom atendimento, respeitando o estabelecido no contrato entre as partes;
- Manter sigilo sobre os negócios da empresa, não utilizando, em nenhuma hipótese, estas informações para obter qualquer tipo de

vantagem;

- Por questões de segurança e confidencialidade, as informações envolvidas com o sistema de gestão não devem ser disseminadas, salvo as questões envolvidas com a prestação de serviços e juridicas.

ROUXINOL

ISO 9001 14001 45001 37001 19600

CONDUTA PROFISSIONAL DOS COLABORADORES

- Estar sempre dentro das determinações legais e os padrões morais quando fizer uso dos sistemas de Tecnologia da Informação, segundo os procedimentos internos da empresa;
- Não aceitar qualquer tipo de presente, com exceção de brindes de pequeno valor, respeitando sempre os costumes locais;
- Não beneficiar a si ou a terceiros, com ou sem prejuízo à Empresa, em decorrência das oportunidades comerciais que tiver conhecimento em razão de suas atribuições;
- Não admitir a prática de abuso de poder, assédio moral, sexual ou econômico, ou situações que signifiquem intimidações ou ameaças no relacionamento entre os colaboradores, independentemente de sua hierarquia; Cumprir, divulgar e contribuir com a melhoria deste Código de Ética;
- A ROUXINOL repudia qualquer discriminação seja de raça, cor, credo, orientação sexual ou estatuto matrimonial ou maternidade contra os seus colaboradores e acredita na transparência dos seus para que respeitem os colegas de trabalho.odos com igualdade.

RELAÇÃO COM OS CLIENTES

A ROUXINOL garante um serviço pautado na qualidade, objetivando oferecer uma prestação de serviços que tem como fundamental os três pilares: segurança, pontualidade e conforto. Para tanto definimos algumas diretrizes que pautam nossa relação com nossos clientes:

- Manter em ótimo estado de funcionamento todos os nossos Veículos, assegurando assim a integridade física de nossos Clientes e sua satisfação;
- Respeitar todos os clientes adotando práticas igualitárias, não discriminatórias;
- Nortear as relações com os clientes por meio de aparatos legais, com transparência, respeito, eficiência e satisfação;

A ROUXINOL repudia qualquer discriminação seja de raça, cor, credo, orientação sexual ou estatuto matrimonial ou maternidade contra os seus colaboradores e acredita na transparência dos seus para que respeitem os clientes.

RELAÇÃO COM OSFORNECEDORES

A ROUXINOL adota critérios para aquisição de produtos, garantindo a qualificação de seus fornecedores de modo que:

Selecionar e contratar somente fornecedores devidamente avaliados de acordo com a metodologia única, pautada na não descriminação;

A ROUXINOL repudia qualquer discriminação seja de raça, cor, credo, orientação sexual ou estatuto matrimonial ou maternidade contra os seus colaboradores e acredita na transparência dos seus para que respeitem os fornecedores.

RELAÇÃO COM ACOMUNIDADE

A ROUXINOL assegura o comprometimento com a sociedade, no qual se compromete a:

- Zelar pela segurança das informações;
- Conduzir suas atividades de modo a não proferir qualquer prejuízo para a comunidade;
- Participar de ações sociais, de acordo com a demanda;
- Manter a política de portas abertas em vigor e acessível a todas as camadas da comunidade;
- Contribuir e respeitar as fiscalizações da esfera pública;

A ROUXINOL repudia qualquer discriminação seja de raça, cor, credo, orientação sexual ou estatuto matrimonial ou maternidade contra os Seus colaboradores e acredita na transparência dos seus para que respeitem a comunidade.

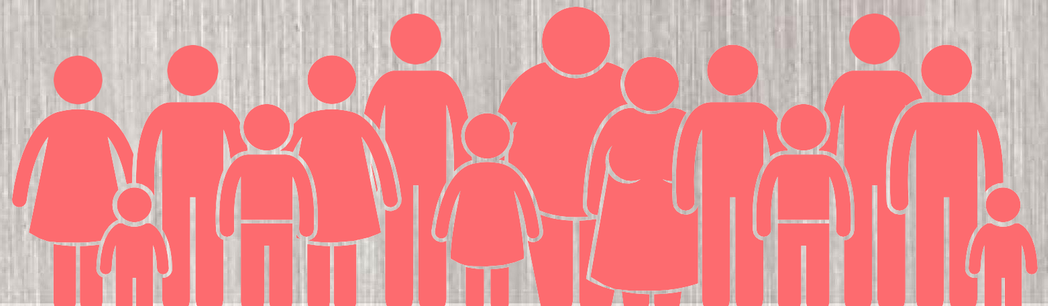

RELAÇÃO COM O AMBIENTE

A ROUXINOL preocupa-se com os aspectos e impactos que por ventura possa causar ao meio ambiente, por este motivo pratica ações que visam minimizá-los em suas atividades, de modo a:

- Adotar política de coleta seletiva;
- Adotar política de redução da emissão de poluentes pelos veículos;
- Manter em funcionamento e em bom estado de conservação a Estação de Tratamento de Água (ETA);
- Manter em funcionamento e em bom estado de conservação o sistema de energia fotovoltaica; Comunicar acerca de possíveis danos ambientais decorrentes da atividade da ROUXINOL e sua reparação, quando houver.

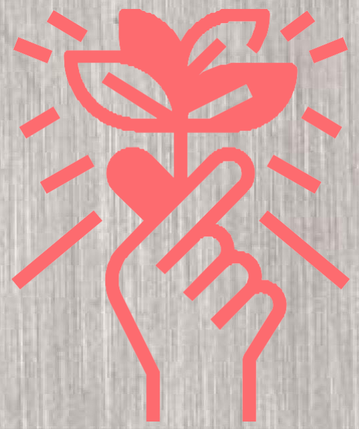

ATIVIDADE POLÍTICA

A ROUXINOL respeita o direito dos seus Funcionários de participarem da vida política do país. Entretanto, fica proibida toda equalquer manifestação de atividade político- partidária no ambiente de trabalho.

O colaborador não pode usar seu cargo ou o nome da ROUXINOL nas atividades particulares em que participar.

Nenhum colaborador pode utilizar a ROUXINOL ou recursos privados para fazer doações a partidos políticos, campanhas políticas e/ou candidatos a cargos públicos em nome da ROUXINOL, sem a prévia aprovação da Presidência e do Comitê de Ética e Conduta.

INTEGRIDADE DAS NEGOCIAÇÕES E RELAÇÕES

A ROUXINOL negocia de forma justa com seus parceiros e clientes, de acordo com as leis, regulamentos e normas vigentes, estabelecendo os mais elevados padrões de ética no cumprimento e respeito tanto à legislação brasileira, quanto às estrangeiras.

Todos os colaboradores são responsáveis e têm o compromisso de conhecer as leis e normas vigentes aplicáveis às suas atividades, bem como as políticas e procedimentos internos da ROUXINOL, resguardando a aplicabilidade das mesmas.

Está proibida:

- A cobrança ou recebimento de qualquer tipo de pagamento ou vantagem de quaisquer funcionários, executivos ou administradores de empresas ou entidades com os quais nos relacionamos com a finalidade de favorecimentos ou desobrigações indevidas.

INTEGRIDADE DAS NEGOCIAÇÕES E RELAÇÕES

- A entrega, promessa ou oferta de qualquer tipo de pagamento, comissão, presente ou remuneração a quaisquer colaboradores, executivos ou administradores de empresas ou entidades, sejam estes realizados diretamente a eles ou indiretamente, através de pessoas ou sociedades a eles vinculadas, com a finalidade de obtenção de vantagens indevidas.
- Divulgação de informações confidenciais internas sem justificativas plausíveis ou que não estejam acordadas com a direção.
- Divulgação de informações confidenciais de terceiros e outros sem justificativas plausíveis ou que não estejam acordadas com a direção.

RECEBIMENTO DE BRINDES E PRESENTES

Nenhum colaborador pode receber presentes, convites, empréstimos, jantares, viagens ou qualquer outro benefício que possa afetar o seu julgamento ou estimular tratamentos diferenciados no desempenho de suas funções.

O recebimento de gratificações, presentes, pagamentos e hospitalidades (refeições, viagens, hospedagem e passagens aéreas) pelos colaboradores da ROUXINOL, quando ofertados por órgãos, empresas ou pessoas que não representem conflitos de interesse são aceitáveis até o valor limite de R$ 100 (cem reais).

Convites feitos por clientes, fornecedores e outros agentes externos, como visitas em suas instalações comerciais e fabris, feiras, treinamentos, workshops e outros eventos relacionados às práticas comerciais da ROUXINOL poderão ser aceitos, desde que devidamente autorizados pelo gestor imediato do colaborador.

O recebimento de presentes com significado genuinamente voltado para a educação, desenvolvimento ou treinamento do colaborador em suas questões profissionais que passem do valor limite de R$ 100 (cem reais) poderão ser aceitos, desde que devidamente autorizados pelo gestor imediato do colaborador, o qual deverá levar o assunto à apreciação do Comitê de Ética e Conduta.

RECEBIMENTO DE BRINDES EPRESENTES

O colaborador deve comunicar seu superior imediato a respeito do recebimento de quaisquer itens ofertados por órgãos, empresas ou pessoas que façam parte do ambiente de negócios da Empresa.

É responsabilidade de todos os colaboradores da ROUXINOL informar, em momento oportuno, aos fornecedores, prestadores de serviços e demais agentes externos sobre as premissas de recebimento de presentes ou brindes.

O recebimento de dinheiro ou equivalentes, tais como títulos financeiros, vales-compra, cartões pré-pagos, entre outros, é terminantemente proibido, devendo o colaborador recusar a oferta imediatamente. Itens cujo valor percebido seja claramente superior ao limite determinado por este código devem, da mesma forma, ser recusados.

Alguns exemplos de itens cujo valor é notoriamente superior a R$ 100,00 podem ser, mas não se limitam a: joias, computadores, passagens aéreas internacionais, reservas em resorts ou hotéis de alto padrão. Gratificações, presentes, pagamentos e hospitalidades recebidos sob condições incompatíveis com os padrões de conduta estabelecidos por este Código deverão ser encaminhados à área de Recursos Humanos, que, em conjunto com o Comitê de Ética e Conduta, fará a verificação da procedência e destinação adequada (ex.: doação e devolução) do item.

CONFLITO DE INTERESSES

A ROUXINOL zela para que não ocorram situações de conflito de interesses, direto ou indireto. Conflito de interesse se dá por qualquer oportunidade de ganho pessoal do colaborador ou de um parente, amigo ou conhecido seu em detrimento da preservação das atividades, interesses e imagem da Empresa.

Nossos colaboradores não podem se valer de sua posição ou de bens e informações que tenham sido obtidas em razão do seu relacionamento com a ROUXINOL para competir com a empresa. É proibido que nossos colaboradores realizem qualquer tipo de atividade profissional paralela que tenha relação, direta ou indireta, com empresas concorrentes da ROUXINOL.

Nenhum colaborador deverá se envolver em qualquer atividade que comprometa sua integridade profissional ou a reputação da ROUXINOL, não obstante o interesse dos outros para com as informações da ROUXINOL. Examine cuidadosamente todos os possíveis conflitos entre os seus interesses e os da ROUXINOL ou que possa colocar em risco dados ou informações técnicas trabalhadas em prol do desenvolvimento da gestão da organização.

CONFLITO DE INTERESSES

O colaborador da ROUXINOL não deve competir ou permitir que interesses pessoais ou familiares exerçam influência direta ou indireta sobre os negócios da Empresa.

Aqueles que identifiquem ou suspeitem de qualquer conflito de interesse real ou potencial com a empresa deverão imediatamente relatar o evento por meio dos canais de comunicação da ROUXINOL.

Violações ao Código de Ética e Conduta ou das Políticas Internas

No caso de violação ao disposto neste Código de Ética e Conduta ou nas Políticas Internas da Rouxinol, o colaborador, terceiro ou parceiro estão sujeitos às seguintes sanções disciplinares:

- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Destituição do cargo, no caso de membro da Diretoria nos termos previstos na Lei.
- Demissão (com ou sem justa causa);
- Rescisão contratual, no caso de pessoas jurídicas;
- Responsabilidade civil, nos termos previsto em lei.
- As medidas adotadas no âmbito do Programa de Integridade da Rouxinol não impedem a responsabilização administrativa, cível ou penal a serem aplicadas por autoridades públicas.

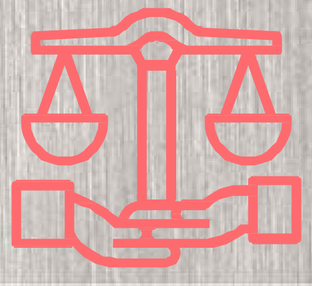

CANAIS DE OUVIDORIA

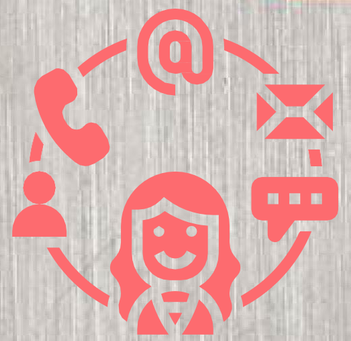

Canais de Comunicação (Ocorrências / Denúncias):

Qualquer pessoa que tiver ciência de que esse Código de Ética e Conduta ou as políticas internas da Rouxinol foi violado, é convidada a registrar ocorrência por meio dos seguintes Canais de Denúncia:

- **Pelo site, www.rouxinolturismo.com.br;**
- **Pelo telefone, (31) 3665-8815 entre os horários de 08:00 as 17:00 em dias úteis;**
- **Pelo e-mail, ouvidoria@rouxinolturismo.com.br.**

A Gerência de Integridade adotará, com autonomia e independência, todos os procedimentos adequados para apurar os fatos narrados e dará resposta ao denunciante em tempo hábil.

A Rouxinol possui política de não-retaliação a denunciantes de boa-fé, de modo que os devidos procedimentos de confidencialidade e segurança são adotados como padrão de diligência.

TIRA DÚVIDAS

Em caso de dúvida acerca do cumprimento de normas legais e políticas internas da Rouxinol, colaboradores e terceiros podem entrar em contato com a Gerência de Integridade através de:

- E-mail: qualidade@rouxinolturismo.com.br
- Telefones: (31) 3333-7744 / (31) 3665-8815

TERMO DE CIÊNCIA E ACORDO

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Conduta Ética da ROUXINOL e estou ciente das diretrizes estabelecidas e sua relevância para mim e à Empresa.

Comprometo-me a cumpri-lo integralmente, sob pena de sujeitar-me às medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias previstas em contrato de trabalho e legislação vigente, respectivamente.

_____

NOME COMPLETO

_____

RG

_____

DATA